

6.º Embargar as Lavras, quando o julgarem conveniente. (D.^a B.^{da} art. 11).

7.º Cumprir as Portarias do Governo, e executar não só as Cartas de diligencia, como os Despachos do Juiz Superior.

8.º Julgar devoluta a Data e conceder-a a quem a requerer, quando achar que o donatário não a explorou e fez Cata maior de 15 palmos com um escravo pelo menos, por 40 dias continuos. (D.^a B.^{da} art. 20).

9.º Decidir com salva do direito nos actos das medições, Posse, Ratificações, os Embargos e duvidas com que os confinantes se opuzerem, quando estes meios concluirem com materia futil e cavilosa, concedendo vista em Auto separado, e prosseguindo na diligencia, ainda que se interponha agravo. (Provim.^{to} da Correição do Caethé em 1779).

10. Suspender a Diligencia se a oposição conclue com materia intrincada, ou relevante; e mandar fazer remessa dos Autos ao Juizo da Superintendencia, com citação das Partes.

11. Aceitar Protestos e Contra-protestos das partes, mandando intimá-las.

12. Conceder às Partes os Recursos p.^a o Juizo Superior, na forma das Leis, e estylo.

26 de Outubro de 1871.

FIM DO MANUAL

Chorographia da Comarca do Alto Rio Doce

Estado de Minas — Brazil

CAPITULO I

Chorographia physica

ESBOÇO HISTORICO DA COMARCA

Toda a comarca do Alto Rio Doce faz parte do extenso territorio, conhecido primitivamente pela denominação de — Sertão do Rio Pomba e Peixe dos Indianos Coroatás, Coropós, Botocudos e Bocayus, — habitando estes as cabeceras do Ribeirão S. Manoel.

Até meados do século XVIII ninguém ousou levantar o véu que encobria as fabulosas riquezas, que dormitam ainda nas montanhas e campo, até então pisadas só pelas gentios e animaes selvagens.

Foi o abnegado padre Manoel Jesus Maria, natural de Casa Branca, Termo de Ouro Preto, bispo da Mariana, filho do portuguez João Antunes e da africana Maria, quem primeiro e espontaneamente se encarregou de alistar e civilizar aquelles indianos, conforme atestam as autoridades de Villa Rica, em documento de 11 de Novembro de 1767.

Mais tarde os exploradores que navegavam em canoas pelo rio Doca acima, assentaram algumas choupanas e erigiram uma egreja na sesmaria do Chopotó, de propriedade do alferes José Alves Maciel e sua mulher dona Vicência Maria da Oliveira, os quais, por escriptura de cinco de Maio de 1764, doaram terras para o patrimônio da referida egreja, já então conhecida por Capella de São José do Chopotó, por ter sido eretta na sesmaria de São José e nas proximidades da margem esquerda do rio Chopotó, que é a nascente mais remota do rio Doce.

A referida Capella foi elevada à categoria de freguezia em 14 de Julho de 1832, tendo por filias as dos povoados: Espera, Mello, Remedios e São Caetano.

Os actuaes districtos, que compõem a comarca do Alto Rio Doce, já fizeram parte dos municipios de Barbacena, Marianna, Pomba, Piranga e Queluz, como se pôde verificar da seguinte resenha das leis mineiras:

A lei n. 52, de 9 de Abril de 1830, estabeleceu que a divisa entre os municipios de Queluz e Marianna fosse o espigão, que parte da serra do Mello e termina no rio Piranga, pertencendo à Marianna todas as vertentes do Chopotó e a Queluz do Piranga; que o districto e curato do Mello, pertencente à Marianna, e a freguezia de São José do Chopotó ficasssem incorporados ao municipio de Barbacena; que a divisa de Queluz com Barbacena, pela parte dos Remedios, fosse a deste curato com o da Capella Nova e Gloria; que os limites da freguezia de Itaberava com a do Chopotó fossem os mesmos que os de Queluz com Marianna.

A lei n. 222, de 1 de Abril de 1841, creou a Villa do Piranga, incorporando nella as freguezias de São José do Chopotó e das Dores do Turvo, pertencendo todas à comarca de Ouro Preto.

A lei n. 239, de 30 de Novembro de 1842, desmembrou da Barbacena a capella do Mello do Desterro, incorporando a a São José do Chopotó, pertencente à Piranga, e estabelecendo para divisa, entre este e o municipio do Pomba, a serra da Maria Rosa, ficando desmembrada de Barbacena e Mercês, e incorporada ao districto de São José do Chopotó, toda a vertente do mesmo districto, annexando-se as vertentes do Pomba, que pertenciam ao Mello, à freguezia de Mercês.

A lei n. 288, de 12 de Março de 1846, incorporou o districto das Dores do Turvo ao municipio do Pomba.

A lei n. 312, de 8 de Abril de 1846, incorporou os moradores, á quem do ribeirão Forquilha ao districto dos Remedios, subsistindo as divisas pelo lado do Palmital e dahi segnindo por elle abaixo até a barra do Brejãoba.

A lei n. 334, de 3 de Abril de 1847, estabeleceu os seguintes limites: entre Mercês e Mello, — a fazenda das escadinhas, e pelo lado de Barbacena, a fazenda do tenente coronel Francisco José de Figueiredo, e dahi todas as mais fazendas, que se dividem com Bom Fim, incorporadas à Mercês.

A resolução n. 337, de 19 Outubro de 1848, desmembrou Remedios de Barbacena e reincorporou a São José do Chopotó, continuando, entretanto, a pertencer ao municipio de Barbacena.

A lei n. 464, de 22 de Abril de 1850, creou a Comarca do Pomba, dando-lhe os municipios do Pomba, Piranga, Presidio e São João Nepomuceno.

A lei n. 471, de 1 de Junho de 1850, elevou a parochias — o curato das Dores do Turvo, comprehendendo os districtos de Nossa Senhora da Conceição do Turvo, de Nossa Senhora do Rosario de Braz

Pires, e o curato da Espera, desmembrado de São José do Chopotó e comprehendendo o curato de São Caetano no municipio de Piranga.

A lei n. 472, de 31 de Maio de 1850, passou para Piranga o curato das Dores do Turvo, ficando sendo a divisa de São José do Chopotó com Mercês, Pomba e Piranga, (como anteriormente) — a serra das Mercês.

A lei n. 533, de 10 de Outubro de 1851, annexou ao Pomba o districto do Mello do Desterro, desmembrando-o de Barbacena.

A lei n. 545 de 5 de Outubro de 1851, já havia desmembrado esse districto, annexando-o a Mercês do Pomba.

A lei n. 665, de 27 de Abril de 1854, desmembrou da comarca do Pomba o municipio de Piranga para a comarca de Ouro Preto, e o districto do Mello do Desterro, do Pomba para Barbacena.

A lei n. 693, de 24 de Maio de 1854, limitou a freguezia de Mercês do Pomba com as de São José de Chopotó e Dores do Turvo pelo alto da serra da Maria Rosa, seguindo a estrada das Laranjeiras até a fazenda de Francisco Gonçalves Lamas e dahi cortando pela fazenda de Pedro Teixeira ao antigo vallo, que sempre serviu de divisa de Mercês com Dores do Turvo.

A lei n. 719, de 16 de Maio de 1855, creou a Comarca de Ouro Preto com os municipios de Ouro Preto, Quelaz e Piranga.

A lei n. 822, de 6 de Julho de 1857, elevou a freguezia a capella curada de São Caetano do Chopotó, desmembrando-a da freguezia da Espera e dando-lhe por divisas as mesmas do districto.

A lei n. 1113, de 16 de Outubro de 1861, estabeleceu os seguintes limites: a divisa, pelo lado de Piranga, será o rio deste nome e por elle acima até a Capella Nova das Dores e da Espera, respeitando-se em tudo mais as antigas divisas.

A lei n. 1249, de 17 de Novembro de 1865, suprimiu o municipio da Villa de Piranga e annexou, ao municipio de Ubá, — Dores do Turvo e São Caetano; à Quelaz, — a freguezia da Espera e à Barbacena, — a freguezia de São José do Chopotó.

A lei n. 1262, de 19 de Dezembro de 1865, transferiu a sede das Dores, do Turvo para o districto da Conceição do Turvo.

A lei n. 1380, de 14 de Novembro de 1866, deu à freguezia da Espera a denominação de — Freguezia de Nossa Senhora da Piedade da Boa Esperança.

A lei n. 1612, de 16 de Outubro de 1869, incorporou ao municipio de Quelaz, desannexando de Piranga, — o districto e freguezia de Nossa Senhora da Piedade da Boa Esperança.

A lei n. 1997, de 14 de Novembro de 1873, determinou que pertencessem às Dores, de Quelaz, os habitantes da Vargem Grande e Palmital, dos Remedios, comprehendendo suas divisas as vertentes do Rio Piranga, revogada a lei n. 1570, de 22 de Julho de 1868.

A lei n. 1999, de 14 de Novembro de 1873, creou a freguesia das Dores do Turvo, composta do distrito do mesmo nome, desmembrando-a da fazenda da Conceição do Turvo e annexando-lhe a fazenda de Valeriano de Miranda.

A lei n. 2028, de 1 de Dezembro de 1873, revogou a que desanexou do Piranga a freguesia de Nossa Senhora da Piedade da Boa Esperança.

A lei n. 2035, de 1 de Dezembro de 1873, desmembrou de Piranga e incorporou ao Pomba, o distrito das Dores do Turvo.

A lei n. 2041, de 1 de Dezembro de 1873, determinou que pertencessem a São Caetano do Chocotó, as fazendas de Francisco de Paula Monteiro e Manoel de Paula Monteiro.

A lei n. 2660, de 30 de Novembro de 1880, desmembrou da freguesia de São José do Chopotó para a freguesia de Mercês a fazenda de Francisco Antonio de Oliveira.

A lei n. 2960, de 14 de Outubro de 1882, a mesma causa determinou relativamente às fazendas de José Gomes Pereira e Luiz Barboza.

A lei n. 3078, de 6 de Novembro de 1882, desmembrou da Freguesia de São José do Chopotó para a de Nossa Senhora da Boa Esperança da Piedade a fazenda de José Gonçalves Couto.

A lei n. 3409, de 27 de Julho de 1887, transferiu das Dores do Turvo para a cidade de Ubá as fazendas de Dona Luiza Maria da Silva e de João Dias de Carvalho.

A lei n. 3442, de 28 de Setembro de 1887, transferiu das Dores do Turvo para Ubá as fazendas de Dona Anna Luiza de Moura e Dona Rita Jacintha de Moura.

O decreto n. 26, de 7 de Março de 1890, creou o município de São José do Chopotó, elevando à categoria de villa a freguesia desse nome, fazendo-a a sede do novo município com a denominação de Alto Rio Doce, e annexando-lhe as freguesias de São Caetano do Chopotó, Piedade da Boa Esperança e Dores do Turvo, nada dizendo sobre esses quatro distritos, que formam o novo município, relativamente às suas divisas.

A lei n. 11, de 13 de Novembro de 1891, creou a comarca do Alto Rio Doce.

A lei n. 23, de 24 de Maio de 1892, elevou à categoria de cidade a villa do Alto Rio Doce.

Desta synopse das leis Mineiras, relativas ao território, que hoje forma a comarca do Alto Rio Doce, resalta a impossibilidade de descrever se precisamente os seus limites, tanto entre os seus distritos, como com os dos municípios vizinhos.

Dali a confusão, que até ao presente existe na discriminação desses limites, em detrimento do serviço público e do interesse dos particulares.

Situação

O território do município do Alto Rio Doce, está situado na esplendida bacia, formada pela cordilheira da Mantiqueira, a oeste, pela extensa ramificação, que, da serra do Sapateiro, — onde começa — o cerca pelo sul e parte de leste, tendo à distância o soberbo Itacolomy, ao norte.

Toda a região, que forma o município, está comprehendida entre as latitudes de 20°35' e 21°10' N e entre as longitudes de 0°10' E e 0°18' do meridiano do Rio de Janeiro.

Dimensões

São as seguintes as dimensões do município: o seu maior comprimento, desde as cabeceiras do río Espera, ao noroeste, até ao alto da serra da Formiga, no sueste, 79 quilometros e meio; e a sua maior largura, lessa o morro da Bica, ao norte, até as cabeceiras do ribeirão da Conceição, ao sul, 48 quilometros. A sua superfície mede 2040 quilometros quadrados, equivalentes à cerca de 47 legoas quadradas.

Limites

Pela razões, que já aluzimos, impossível é dar-se uma descrição exacta das divisas deste município. Além das respectivas leis omittirem muitas delas, acresce que os frequentes desmembramentos e annexações de fazendas, para fora e dentro do seu território, induziram os proprietários das circumvizinhanças dessas fazendas a também considerar as desmembradas, ou annexadas às suas, provindo dali a confusão das divisas, que até hoje reinam e que tão prejudicial tem sido à arrecadação fiscal e a outros serviços públicos.

Nesta emergencia sómente podemos dar a posição deste município relativamente à dos outros, que com elle confinam.

Ela :

Ao norte : o distrito da Lamin (de Queluz), e o distrito de Oliveira (do Piranga).

A leste : os distritos de Braz Pires, e da Conceição (ambos do Piranga).

A sul : o distrito de Mercês (do Pomba), e o município de Ubá pelas serras : Beija-flor, Peira Branca e Formiga.

A oeste : os distritos de Mello, Remedios, São Domingos do Monte Alegre (Carias), todos de Barbacena, e o distrito de Capella Nova (de Queluz).

A simples inspecção da carta chorographica, que organizámos, com o principal fin de salientar as divisas, provisoriamente respeita-

A lei n. 1999, de 14 de Novembro de 1873, creou a freguesia das Dores do Turvo, composta do distrito do mesmo nome, desmembrando-a da fazenda da Conceição do Turvo e annexando-lhe a fazenda de Valeriano de Miranda.

A lei n. 2028, de 1 de Dezembro de 1873, revogou a que desanexou do Piranga a freguesia de Nossa Senhora da Piedade da Boa Esperança.

A lei n. 2035, de 1 de Dezembro de 1873, desmembrou de Piranga e incorporou ao Pomba, o distrito das Dores do Turvo.

A lei n. 2041, de 1 de Dezembro de 1873, determinou que pertencessem a São Caetano do Cho, otô, as fazendas de Francisco de Paula Monteiro e Manoel de Paula Monteiro.

A lei n. 2660, de 30 de Novembro de 1880, desmembrou da freguesia de São José do Chopotó para a freguesia de Mercês a fazenda de Francisco Antonio de Oliveira.

A lei n. 2960, de 14 de Outubro de 1882, a mesma causa determinou relativamente às fazendas de José Gomes Pereira e Luiz Barboza.

A lei n. 3078, de 6 de Novembro de 1882, desmembrou da Freguesia de São José do Chopotó para a de Nossa Senhora da Boa Esperança da Piedade a fazenda de José Gonçalves Couto.

A lei n. 3409, de 27 de Julho de 1887, transferiu das Dores do Turvo para a cidade de Ubá as fazendas de Dona Luiza Maria da Silva e de João Dias de Carvalho.

A lei n. 3442, de 28 de Setembro de 1887, transferiu das Dores do Turvo para Ubá as fazendas de Dona Anna Luiza de Moura e Dona Rita Jacintha de Moura.

O decreto n. 26, de 7 de Março de 1890, creou o município de São José do Chopotó, elevando à categoria de villa a freguesia desse nome, fazendo-a a sede do novo município com a denominação de Alto Rio Doce, e annexando-lhe as freguesias de São Caetano do Chopotó, Piedade da Boa Esperança e Dores do Turvo, nada dizendo sobre esses quatro distritos, que formam o novo município, relativamente às suas divisas.

A lei n. 11, de 13 de Novembro de 1891, creou a comarca do Alto Rio Doce.

A lei n. 23, de 24 de Maio de 1892, elevou à categoria de cidade a villa do Alto Rio Doce.

Desta synopse das leis Mineiras, relativas ao território, que hoje forma a comarca do Alto Rio Doce, resulta a impossibilidade de descrever-se precisamente os seus limites, tanto entre os seus distritos, como com os dos municípios vizinhos.

Dahi a confusão, que até ao presente existe na discriminação desses limites, em detrimento do serviço público e do interesse dos particulares.

Situação

O território do município do Alto Rio Doce, está situado na esplendida bacia, formada pela cordilheira da Mantiqueira, a oeste, pela extensa ramificação, que, da serra do Sapateiro, — onde começa — o cerca pelo sul e parte de leste, tendo à distância o soberbo Itacolomy, ao norte.

Toda a região, que forma o município, está comprendida entre as latitudes de 20°35' e 21°10' N e entre as longitudes de 0°10' E e 0°18' do meridiano do Rio de Janeiro.

Dimensões

São as seguintes as dimensões do município: o seu maior comprimento, desde as cabeceiras do rio Espírito, ao noroeste, até ao alto da serra da Formiga, ao sueste, 79 quilometros e meio; e a sua maior largura, desde o morro da Boa Vista, ao norte, até as cabeceiras do ribeirão da Conceição, ao sul, 43 quilometros. A sua superfície mede 2040 quilometros quadrados, equivalentes à cerca de 47 legoas quadradas.

Limites

Pelas razões, que já aluzimos, impossível é dar-se uma descrição exacta das divisas deste município. Além das respectivas leis omittirem muitas delas, acresce que os frequentes desmembramentos e annexações de fazendas, para fora e dentro do seu território, induziram os proprietários das circumvizinhanças dessas fazendas a também considerar as desmembradas, ou annexadas às suas, provindo dali a confusão de divisas, que até hoje reinam e que tão prejudicial tem sido à arrecadação fiscal e a outros serviços públicos.

Nesta emergência somente podemos dar a posição deste município relativamente à dos outros, que com elle confinam.

Ella:

Ao norte: o distrito de Lumin (de Queluz), e o distrito de Oliveira (do Piranga).

A leste: os distritos de Braz Pires, e da Conceição (ambos do Piranga).

A sul: o distrito de Mercês (do Pomba), e o município de Ubá pelas serras: Bela-flor, Peira Branca e Formiga.

A oeste: os distritos de Mello, Remedios, São Domingos do Monte Alvaro (Carias), todos de Barbacena, e o distrito de Capela Nova (de Queluz).

A simples inspecção da carta chorographica, que organizámos, com o principal fin de salientar as divisas, provisoriamente respon-

das, descobre-se que quasi todas são estabelecidas nos limites das fazendas por espiões sem nomes e em completo desacordo com os ns. II e III, do artigo 67 da Constituição, que manda preferir as serras, rios, valles e linhas rectas imaginarias, ligando os pontos topographicos demarcados, não podendo servir de base para limites os títulos de propriedades particulares.

O distrito de Braz Pires, de Piranga, que numa estreita lingua de terra vai morrer mesmo dentro do arraial das Dores do Turvo; o distrito de Mercês do Pomba, que ultrapassa a serra da Maria Rosa, para logo terminar nos contrafortes que despejam no Rio Chopotó os seus mananciais; o distrito de Capella Nova, de Queluz, e os do Mello, Remedios e São Domingos do Monte Alegre (este dista da cidade do Alto Rio Doce menos de duas leguas), todos tres de Barbacena e todos quatro encravados entre este município e O LIMITE NATURAL E CONSTITUCIONAL QUE É A CORDILHEIRA DA MANTIQUEIRA, — põem em evidencia a urgente necessidade de fazer-se a revisão dessas divisas, tanto mais que todos esses arraiaes se acham mais próximos da cidade do Alto Rio Doce do que das sédes dos municípios, a que actualmente pertencem.

Eis as distâncias de cada um desses arraiaes à cidade do Alto Rio Doce e às sédes dos seus respectivos municípios:

De Capella Nova à Queluz.....	46	kilometros
De » » à cidade do Alto Rio Doce.....	33	»
De S. Domingos do Monte Alegre (Casas), à Barbacena.....	48	»
De S. Domingos do Monte Alegre à cidade do Alto Rio Doce.....	12	»
De Remedios à Barbacena.....	36	»
De » à cidade do Alto Rio Doce.....	23	»
De Mello à Barbacena.....	38	»
De » à cidade do Alto Rio Doce....	22	»
De Mercês do Pomba (parte encravada dentro da serra) ao Pomba.....	33	»
De Mercês do Pomba (parte encravada dentro da serra) à cidade do Alto Rio Doce.....	22	»

Montes

O sistema orographico do município do Alto Rio Doce é muito accentuado pelos alterosos contrafortes, lançados da cordilheira da Mantiqueira e suas ramificações. As serras propriamente ditas, que se veem no seu território são: Caramonas, Bonjardim, Bela-Ilha, Pedra Branca e Formiga, as quais são um prolongamento da Serra da

Maria Rosa, que parte da Mantiqueira e cerca o município pelo lado do sul.

É ao sul que se encontram os mais altos contrafortes, estando o ponto mais elevado de todo o município a mais de 800 metros de altitude.

Em todo o território veem-se largos e ferteis valles; mas ao sul, a região banhada pelo ribeirão Papagaio, não raro, se torna imprópria para a agricultura.

Os valles mais notáveis são os do Chopotó, Brejaúba (onde encontra-se a famosa *terra roxa*), Mutuca, Espera, Conceição, Papagaio, Santo Antonio, Turvo das Dores e Turvo da Conceição.

O aneroide accusou a altitude de 585 metros para o ponto mais alto do morro, onde se acha edificada a cidade do Alto Rio Doce.

Rios

De todos os sistemas hidrographicos do município o maior rio é o Chopotó, que recebe todos os outros dentro do território que descrevemos, excepção feita do ribeirão da Cachoeira, na divisa com Capella Nova, e do Santo Antonio e os dois Turvos que, depois de fertilizarem o distrito das Dores do Turvo, vão desaguar nesse, no território do Piranga.

O Chopotó nasce na serra do Mello, na Mantiqueira, e corre na direção de nordeste, tomando, depois de bem avolumado, o nome de Rio Doce.

Os seus tributários mais notáveis, dentro do município, são: — à margem esquerda, o ribeirão Doce e os riachos Mutuca (ou Brejaúba), Brejaúba e Espera, — à margem direita: os ribeirões Conceição e Papagaio.

Os ribeirões Santo Antonio, Turvo das Dores e Turvo da Conceição banham o distrito das Dores do Turvo e despejam no Chopotó, fora do território do município.

Além destes, há muitíssimas outras pequenas correntes, cujas bacias se limitam às proximidades das cabeceiras. Os pequenos corregos, vertendo das grutas, são inúmeros.

De notável, só o ribeirão Mutuca apresenta um extenso fundo, denominado — Funicular.

PRODUÇÕES

Rico mineral

Tão rico se manifesta o ainda quasi inexploreado solo da comarca do Alto Rio Doce, que, sobre a importância e utilidade do reino mineral, não nos furtamos ao desejo de citar textualmente as seguintes

palavras de sabio naturalista alemão, tão a propósito escriptas para levantar os proprietários deste abençoado solo do indifferentismo em que jazem sobre as suas riquezas naturaes, nesta quadra em que só elles podem, em futuro proximo, restabelecer o equilibrio das nossas finanças :

«O reino mineral é da maior importancia, porq e sem elle os dois outros reinos da natureza não poderiam existir. Sendo a terra e a agua as condições essenciais de toda a vida animal e vegetal. A mineralogia applicada nos ensina a utilidade que os diversos mineraes offerem aos homens e indica-nos a serie dos corpos inorganicos que o homem applicou à satisfação de seus goscos materiaes e espirituais. A influencia de certos mineraes sobre a civilização, formação e conservação dos Estados, sobre a moral e a propria religião, é extraordinariamente grande ; alguns como, por exemplo, o ouro e a prata, tornaram-se tão indispensaveis, que formam actualmente a alavanca do mundo moral e que milhares de individuos fazem delles o alvo de toda a sua actividade physica e intellectual. Assim como o reino vegetal ministra os melhores meios de educar o genero humano, obrigando os agricultores á actividade e ao trabalho, e afastando delles o vicio e a maldade, assim tambem o reino mineral sustenta o edificio do Estado ; a historia nos ensina que o ferro, o enxofre e o salitre foram até hoje mais poderosos do que todos os preceitos da moral, do qua todas as leis, as quais se muitas vezes tiraram de pé, só o devem ao poderoso auxilio dequelle substancias. Na vila ordinaria, os productos do reino mineral têm um uso ainda mais extenso que os do reino animal e vegetal. São quasi indispensaveis á industria, e ocupam nos Estados civilizados o maior numero de individuos.

A architectura tira a pluralidade dos materiaes, que ella emprega, do reino mineral : a agricultura acha nello a base, o fundamento da sua actividade, e o estudo dos diversos elementos de que se compõe o solo aravel é da mais alta consideração para o lavrador intelligent ; as artes mecanicas e os officios transformam as substancias mineraes de mil modos diversos : a chimica e a medicina encetaram apesar e estudo deste ramo e podem ainda exploralo durante séculos sem o exgotar. o luxo, finalmente, satisfaz á validade humana pelos ornamentos mineraes da mais variada origem ».

Agora vejamos, de acordo com a tradição e com os ligeiros exames, a que procedemos, em que consistem as riquezas que jazem ainda sepultadas nas entrinhas dos montes e serras desta comarca, aguardando apenas dos proprietários do solo uma inteligente e patriótica resolução para polos a de coberto e collocar o municipio, pujante e rico, em via de maior prosperidade e progresso.

No genero — quartzo, tivemos occasião de ver o cristal de rocha, incolor e limpidão, a amethysta, a chaledonia e outras variedades.

Sobre diamantes diz a tradição que já foram colhidos dois nas Dores do Turvo, sendo um de regular tamanho.

Entre os zirconios, vimos pequenos chrystaes de jacinho.

Das gemmas argilosas vimos pequenas amostras de topacios, amethysta oriental, pedra esmeril, de polir metaes, sendo que uma pequena esmeralda já foi achada aqui pelo então juiz substituto, dr. Themistocles de Paiva Martins.

Schorls ou turmalinas encontram-se em grande quantidade e a cada passo.

A mica ou malacacheta encontra-se de varias cores, tamanhos e qualidades.

Entre as argillas existem : a argilla branca ou terra de cachimbo, o barro, a greda, a terra de percellana ou boalim, o sabão de bode ou das montanhas e o ocre amarelo, além da grande quantidade de barro de olheiro.

Entre as gemmas talcosas vimos especimenes de espinellas e chrysolitha.

Dos escaletitos também existem : a pedra de sabão, o gis espanhol e a serpentina.

A pedra de cal encontra-se facilmente.

O amianto ou asbesto flexivel também existem entre as hornblendas.

Entre os inflammeis terros ou cincos já foram encontrados o lignito ou lenhito e a turfa.

Das resinas fósseis vimos algumas amostras.

Dos inflammeis metallicos, nos foi mostrada uma preciosa amostra de grafite puro ou plumbagina.

Oxydos ferreos existem em abundancia, sobretudo o ferro oligisto.

Outros oxydos e mineraes acidulados também devem existir neste privilegiado solo, mas só a analyse chimica os poderá reconhecer.

Pyrites, galenas e blendas tivemos occasião de ver em variadissimas amostras, que fazem suppor a existencia de preciosas jazidas de diversos metaes.

Por tradição, sabe-se que lavrou-si muito ouro em todo o territorio desta comarca, e os indicios disso ainda existem à margem dos cursos d'agua, que a fertilizam.

O intelligent e operoso cidadão, Joaquim Francisco de Araujo, escrivão do segundo officio desta comarca, para erguer-a e honrar-a, muito tem explorado e procurado dar a conhecer a riqueza da sua riqueza mineralogica. Possuidor de quasi todas as amostras, que citamos, por elle mesmo colhidas, teve a gentileza de mostrar nos um crystal de rutile, que também colheu e verificou não ser uma exemplar granada.

Neste pequeno resumo sobre o reino mineral desta região, até hoje completamente desconhecido dos governos, deixamos consignada

a esperança, que nutrimos, de ainda um dia vir a ser esta comarca uma das mais importantes e ricas do Estado, se a rotina e o caranhismo do povo não entibiarem os esforços dos seus mais devotados e abnegados representantes.

Reino vegetal

A comarca do Alto Rio Doce é, por enquanto, essencialmente agrícola, sendo a agricultura a principal fonte de sua riqueza actual; por isso merece ella especial cuidado e atenção dos poderes do Estado.

O feracissimo solo deste município produz abundantemente: a canna de açucar, milho, feijão, arroz, mandioca, batatas, de que se faz grande exportação, café, fumo, algodão, etc., sendo estes produtos suficientes para as necessidades da população e para a exportação.

Os legumes e hortaliças, como: fava, ervilhas, couves, repolhos, natos, chicoria, cenoura, rabanetes, alface, salsa, talobs, inhame, batata doce, aboboras, pepinos, xuxu, maxixe, etc., são cultivados em abundância para o consumo, sendo grande a quantidade de quiabos, gilos e guandús.

São numerosas e abundantes as árvores frutíferas, que vegetam em todo o município.

As principais cultivadas, são: laranjeira, limoeiro, limeira, tangerineira, cedro, figueira, pecegueiro, mangueira, ameixeira, parreira, mamoneira, macieira, marmeiro, jaboticabeira, pitangueira, amoreira, abacateira, jaqueira, jambeiro, cambucazeiro. Outras árvores, arbustos e plantas rasteiras produzem a fruta de conde, o araticum, o araçá, a goiaba, o ananaz, o abacaxi, a guabiroba, a pinha, a mangaba, o bacopari, grande variedades de cocos, diferentes drupas, a melancia, o amendoin, o sapoti, a romã, o tamarindo, o cajá, o caju, o melão, etc.

Há também um grande número de mattas, que produzem abundante quantidade de madeiras para construção e combustível e que fornecem o mate ou congocho, a goma copal, a salsa-parrilha, o pau brasil, a ipecacuanha, matérias textis (como a pita), e preciosíssimas resinas.

As principais árvores, que constituem as mattas, são: vinhatico (*persea indica*), cedro (*cedrela odorata*), brauna (*brasiliiana*), ipés (*tecoma sp.*), sucupira (*bowdichia virgilioides*), jacarandá (*dalbergia nigra*, *machaerium violaceum*, etc.), canellas (*nectandra sp.*, etc.), angelim (*andira rosea*, etc.), peroba (*bignonia similiatropae*), palmeiras de várias espécies, garapa (*guareta*), piuna, murici (*byrsinima verbasifolia*), sapucáia (*lecythis*), genipapeiro (*genipa brasiliensis*), louro (*cryptocarya luteola*), copaíba (*copaifera officinalis*), balsamo, ca-

biuna (*dalbergia nigra*), bagre (*macheriam*), bieúiba (*myristica officinalis*), candeia (*cladonia*), angico (*pithecellobium gummiferum*), pequiá (*aspidosperma eburneum*), pau-muiate, quaresma (*pleroma sp.*), palmito (*e. oleracea*), pau d'álamo (*ecorododendron*), embauá (*ecropia peltata*), paineira (*bombyx chorisia*), gequitibá (*courati legalis*), etc.

Variadíssimas são as plantas medicinais, tais como gravatá (*bilbergia*), melão de S. Caetano, estramônio (*datura stramonium*), sanguineiro (*sambucus australis*), curraleira (*craton perdicipes*), cipó de chumbo (*cuscutea umbellata*), carobinha (*scardelestris undulata*), hervastão, jurubeba (*solanum*), trombetaíra, caroba, cinco folhas, guaco (*mikania*), cambará salsa-parrilha (*herreria*), japecanga, suma, urgebão, barba-timão, sassafraz, casca d'anta, poáia (*cephalis ipecacunha* e *ionidium ipecacuanha*), gequitibá, pau pereira, jaborandi (*pilocarpus pennatifolius*), quina de varias espécies, jaracatiá, gamelleira, etc.

Entre as plantas úteis, além das mencionadas, notam-se: a manjuba, a anileira, o urucú (*bixa orellana*), e muitas outras, mas sobretudo, a bananeira (*musa paradisiaca*), de que há muitas variedades, que produzem de um modo prodigioso. Os frutos silvestres são deliciosos e abundam em variadas espécies neste município, onde também há excellentes pastagens, naturaes e artificiales, de capim gordura (*tristegis glutinosa*), e de capim Angola (*panicum guineense*), sempre suficientes para a alimentação de importante criação de gado.

Os troncos e os galhos das árvores da mata virgem e dos capões apresentam sempre inúmeras variedades de musgos, lianas e bromélias, enquanto que, sobre o tapete, que reveste o solo, a vista descobre sempre um novo encanto, na contemplação das plantas mais baixas, como as avencas (*adiantum capillus veneris*), cactaceas, fetos, jucaceas etc., que vegetam nos sitios humidos ou à beira dos cursos fluviais.

A família das parasitas é variadíssima neste município, tornando-se notáveis muitas dessas plantas pela extraordinaria beleza e perfume das flores, que se revestem de cores as mais delicadas e extravagantes.

Não obstante a grande importância, que oferece o reino vegetal, existe, entretanto, neste município uma vasta região de terrenos aridos, à qual não convém apropiar culturas intensivas, porquanto é justamente nela que reside a maior e a mais remuneradora riqueza mineralogica.

REINO ANIMAL

Existe neste município grande quantidade de gado das espécies: cavalar, muar, bovinos, capins e suínos, que collocam a indústria pecuária desta zona em um grau de notável desenvolvimento.

Todos os animais dessas espécies são fortes e bem desenvolvidos, embora não tenha havido ainda o devido escrupulo no apuramento das raças. Esses animais correspondem às necessidades do consumo local e às exigências de uma activa exportação.

A média do gado existente pôde ser computada em vinte e cinco a trinta mil cabeças.

Em todo o município o consumo da carne de porco e das aves domésticas é o mais comum, porque no geral cada habitante, estranho à lavoura, conserva na ceva um ou mais suínos e grande número dessas aves.

Neste município há as seguintes espécies de animais selvagens: cães, gatos, veados, caitetus, queixadas, furões, lontras, pacas, cotias, coelhos, ouriços, esquilos (cachinheiros), várias espécies de simios (monos, barbados, saúvas, raxuins, micos), iraras, tamanduás, coatis-gambás, algumas espécies de tatus, a preguiça (*Bradypus tridactylus*), o preá, diversas espécies de ratos (cuicas, camundongos, etc.), capivaras, jatacas, algumas espécies de onças (jaguartirica, jaguar, sussuarana, panthera), etc.

Aves

A ornitologia deste município comprehende: os inhambus (assus e chororós) jacús, macacos, picapaus, papagaios, tuins, periquitos, maracanãs, tiritas, maitacas), tucanos, aracaris, urubus, gaivotas (caracará, pombo, rei, etc.), capoeiras, mergulhões, frangos d'água, marrecos, martim-pescador, diversas espécies de pombas (róla, preta, jurity, torcaz), urutáus, arapongas, vinhaticos, pintasilgos, pinta-silvas, canários, bigodes, tisíos, corujas, caborés, baco-raus (notíbôs, mês d'água), sibás, melros, guschos, azulêjos (gauderios), papa-taquari, papa-banannas, peixe frito, sabira, sanhaçú, tico-ticos, anúis, varas espécies de beija flores (colibris), cebinhos, papa-moscas, joão de barro, joão-penancas, curiós, garças, andorinhas, gaivotas, codornas, joão-tolo, bemtevis (*Tyranus*), tesouras (*Tyranus violentus*), carriço (cambachirra), tubáca, narseja, marido-e-dia, rabo-de-prata, viuvinha, azulão, chão, joão-dias, tico-ticos do matto virgem, siriemas, jaburús.

Entre as aves domésticas, notam-se: gallinhas, gallinholas, patos, marrecos, gansos e perus.

Reptis

Na classe dos reptis, os mais conhecidos são: o kágado, o jacaré comum, o tigre ou lagarto, o cameleon, a larartixa e muitas espécies de cobras (jaracaca, jararacussú, cobra-cipó, cobra coral, caninaua, cascavel, coral, surucucú, surucutinga, limpa-matto).

Entre os batrachios destacam-se os seguintes sapos e rãs: entanha, ferreiro, pererécas, etc.

Peixes

Os peixes que se encontram nos rios e lagos do município são: piabas, lambaris, bagres, mandis, trahiras, cambévas, bocarras, acarás, cascudos, timborés, pirapetingas.

Insetos

E' variadíssima e numerosa a fauna entomologica do município.

A oriem dos lepidopteros apresenta uma multiplicidade de individuos, notaveis pela beleza das cores e das formas, isso em relação às borboletas diurnas: As nocturnas (bruxas, etc.), distinguem-se pela quasi uniformidade da cor e pelo habito particular de acercar-se da luz (pyraustas).

Os malcodermata e telephorinæ (vagalumes), são mais communs entre a primavera e o verão.

Conhece-se uma espécie indígena de bichos de seda (bombycidos), cujos fios são amarellos e resistentes.

Dos ortopteros destacam-se: os gafanhotos (acridii), baratas, grilos, etc.

O cupim (termite), tão prejudicial à madeira, chega a construir altissimas e sólidas habitações de argila, tão numerosas nos pastos e campos, que, em muitos lugares, podem-se contar centenas, numa área de 2 alqueires de terras. As formigas (saúvas), ainda mais prejudiciais que o cupim, atacam plantações, que devastam impiedosamente.

Durante o inverno uma praga de carrapatos (*Ixodus*), infesta as pastagens, agarrando-se, aos milhares, ao corpo dos animais, tendo estes ainda por flagello diversos dipteros (mutucas, mosquitos), sediosos de sangue.

E' bastante comum a aranha caranguejeira, cuja mordedura é venenosa e cujos pelos, compridos e negros, produzem um vivo prurido.

Além da abelha europea (*Apis melliflora*), temos as seguintes: jataby, mombuca, manda-sáia, arapoá, solte-fogo, oruçú, etc., que produzem excellente mel.

CLIMA E SALUBRIDADE

O territorio do Alto Rio Doce entra na região média da zona torrida, por achar-se situado entre os paralelos de 20 e 21 graus.

Entretanto, como o clima especial de uma região não depende só da sua situação geográfica mas é muito modificado pela dire-

ação dos ventos e montes, pela exposição dos valles, pela altitude dos lugares, pela qualidade do solo, pela vegetação, etc., observam-se por isso relações climáticas especiais em diversos pontos deste território.

O clima doce e benigno dos sítios abrigados, especialmente de todo o distrito da cidade, não se equipara ao clima frio das serras, que circundam o município, mas nem por isso os climas extremos aparecem neste território, onde as geadas e os grandes calores são raros.

A cidade do Alto Rio Doce é saluberrima, como salubres são todos os distritos, exceção feita de uma ou outra localidade pantanosa, em que os miasmas palustres fazem, às vezes, pequenos estragos, nunca, porém, reinando endemicamente as febres produzidas por esses miasmas.

Só raramente aparecem casos de pleurizes, diarréas, hidropissias e hepatites; qualquer outra enfermidade, quando ataca um ou outro habitante desta zona, constitue verdadeira novidade.

No distrito da cidade é comum decorrer um lapso de mais de dois meses, sem se verificar um óbito! sem se fazer um enterro!

CONSTITUIÇÃO GEOLOGICA

Na composição do solo do Alto Rio Doce entra a maior parte das formações geológicas conhecidas, ao que se deve a diversidade das aptidões agrícolas, que apresentam os terrenos nos diferentes distritos do município.

A vegetação de alguns valles, como o do ribeirão Santo Antônio, é extremamente enfezada e compõe-se quasi exclusivamente de fetos, como samambaiá (*pteris caudata*), que se alastrá por toda a parte, denotando esterilidade dos terrenos, impropios para uma remuneradora produção agrícola; mas quem examinar esses terrenos com o fito de aproveitá-los por meio da actividade da industria extractiva, verificará provas de que nelles dormitam riquezas, que podem ser incalculáveis.

O solo municipal é constituído de rochas variadíssimas em composição e resistência, não se ligando aqui à palavra *rocha* a idéia absoluta de grande dureza, pois que as massas minerais consistentes, como os granitos, os basaltos e os calcareos; as argillas de pouca consistência e as areias, formadas de partes desprovidas de coesão, são todas inexistintemente classificadas, em ciencia, como rochas.

Entre as rochas crystallizadas, figuram neste município:

As quatorzosas e a pedra de amolar;
As feldspathicas e as pedras brancas;

As micaceas, onde aparecem a malacacheta e kaolin arenoso; As de hornblenda, a ardesia e a pedra verde; As serpentinas com fibras de asbestos; As argilosas, a argilla, e o ferro argilloso; As calcáreas e a pedra de cal. Entre as rochas, não crystallinas, figuram: Os grés, que geralmente servem de pedras de construção; As rochas conglomeradas, o granito, o calcareo e a argilla ferrea conglomerados, o quartzo, misturado com mica e schisto conglomerado.

Entre as rochas congregadas, figuram:

As argillas, o kaolin, o barro de oliveiro e o schisto de polir; Os saibros ou cascalho, areia grossa e calhaus, ou seixos rolados; As areias brancas, amarellas, pardas e pretas, ou de esmeril; As substâncias carbonadas e inflamáveis, como a turfa.

O solo arável do município contém, principalmente, a silice, o carbonato de cal, o barro e o humus, ou terra vegetal, de mistura com silicatos, sulfatos, carbonatos e phosfatos de diferentes bases, apresentando-se sempre mais fertil o que é mais poroso e o que melhor absorve e retém a humidade.

As principais elevações montuosas, que aparecem no município, prendem-se particularmente ao sistema huroniano, característico desta zona, onde a abundância de minérios de ferro assegura um vasto campo ao futuro da industria extractiva.

Em alguns valles têm-se encontrado artefactos de silex, em forma de machados e martelhos, vulgarmente conhecidos por *linguas de gato* ou *pedras de raio*, como também em algumas furnas se têm achado objectos feitos com louça de barro, entre os quais um vaso oval (talvez a *iyngala* dos indígenas), que foi a pouco retirado de uma excavação nas imediações da cidade.

CAPÍTULO II

Chorographia política

Divisão em distritos

O município do Alto Rio Doce divide-se nos quatro seguintes distritos:

Alto Rio Doce (cidade), com uma população de 7.600 habitantes e uma superfície de 640 quilometros quadrados.

São Caetano do Chopotó, com uma população de 4.100 habitantes e uma superfície de 320 quilometros quadrados;

N. S. da Piedade da B'a Esperança (Espera), com uma popula-

ção de 7.200 habitantes e uma superfície de 451 kilometros quadrados ;

Dores do Turvo, com uma população de 6.100 habitantes e uma superfície de 630 kilometros quadrados ;

Divisão administrativa

Na sede do município, funciona a Câmara Municipal, composta de 10 vereadores e um agente-executivo, que é o presidente da mesma.

O pessoal da Câmara consta de um oficial da secretaria, um fiscal, um porteiro, três agentes distritais, um collector e seu preposto.

Os distritos são administrados pelos respectivos conselhos, menos o da cidade, que o é directamente pela Câmara, a qual presentemente nada deve e apresenta um saldo em cofre.

Divisão judiciária

A comarca do Alto Rio Doce é de primeira entrância, e tem um juiz de direito, um substituto e um promotor de justiça, todos com funções no cível e no criminal. Quando impedidos os juizes de direito e substituto, são substituídos respectivamente pelos três juizes de paz, ou pelos três suplentes destes.

Das sentenças do juiz de direito há recurso para a Relação do Estado.

Além desses funcionários, contam-se cinco escrivães privativos, um distribuidor e partidor, um contador e partidor e três officiaes de justiça.

Cada distrito elege três juizes de paz, funcionando cada um, alternadamente, durante o respectivo período, que é de um anno.

Divisão eleitoral

O município do Alto Rio Doce pertence à primeira circunscrição estatal e à segunda federal, sendo 2.500 o numero dos eleitores federais e estaduais. Esse numero, que é insignificante, comparado à verdadeira cifra dos cidadãos aptos para serem qualificados eleitores nesta comarca, atingirá provavelmente, segundo a nova qualificação, à que se procede, — a um maximo não inferior a 4.000.

Divisão eclesiástica

O município divide-se nas quatro seguintes freguesias, prestando seus serviços obediência ao bispado de Marianna : S. José do Cho-

potó (cidade), N. S. da Piedade da Boa Esperança, S. Caetano do Chopotó e N. S. das Dores do Turvo.

População

Segundo o recenseamento, a que se procedeu em 1890, a população do município constava de VINTE E UM MIL E QUINHENTOS HABITANTES ; contra este numero, porém, houve protesto por parte da imprensa local e de homens conhecedores do município, computam em dois a tres mil a cifra de habitantes, que não foram então comprehendidos no respectivo recenseamento.

Supondo-se que a diferença real para menos, fosse de dois mil, — a população municipal deveria ter sido computada em VINTE E TRES MIL E QUINHENTOS HABITANTES ; mas admittindo-se a regra estatística de que as populações prosperas, como esta, duplicam em vinte e cinco annos, não haverá exagero em calcular-se, presentemente, a população desta comarca em VINTE E CINCO MIL HABITANTES.

Distâncias

São estas as distâncias da cidade do Alto Rio Doce às sedes dos municípios vizinhos :

A' Barbacena.....	59	kilometros
A' Queluz.....	79	"
A' Piranga.....	59	"
A' Ubá.....	66	"
Ao Pomba.....	60	"

São as seguintes as distâncias entre a cidade do Alto Rio Doce e as sedes dos outros distritos desta comarca :

Piedade da Boa Esperança (Espera).....	30	kilometros
São Caetano do Chopotó.....	29	"
Dores do Turvo.....	33	"

Viação

As estradas deste município em nada divergem das dos outros. Primeiramente foi a *picada* que permitiu o transito do homem e da alimaria ; depois, o caminho da roça deu passagem ao carro de bois; seguiu-se o caminho cooperativo, ou inter-fazendal, para o uso comum dos agricultores vizinhos, por ultimo, — unida á iniciativa individual a da municipalidade, apareceram os caminhos rurais ou estradas municipais, representando o elemento arterial, de que os caminhos privados são os capillares, ligando as diversas fazendas e sítios entre si com as arraiaes e a cidade.

Em tempo secco, as estradas são geralmente boas. Ha poucas pontes, mas nos logares, onde elles faltam, passa-se bem a vau.

Industria

Os principaes ramos da industria, nesta comarca são os seguintes:

Industria textil

Não ha fabricas, mas em algumas fazendas e sitios fiam-se e tecem-se o algodão e a lã para o consumo proprio.

Industria do vestuario

Nos povoados existem officinas de alfaiates e de calçado, ocupando-se alguns na fabricação de grosseiros chapeos de palha.

Industria dos metais

Não ha estabelecimentos de fundição, mas existem officinas de ferreiro e ourives.

Industria ceramica

Fabricam-se telhas, adobes e tijoles, mas não existem machinas nem fornos aperfeiçoados.

Arte typographica

Existem na cidade duas typographias: uma, de propriedade da Camara Municipal, e outra, do semanario *A Irradiação*.

Cortumes

Existem alguns em pequena escala.

Pesca

E' exercida commumente por pessoas pobres, que nella buscam remuneração ou alimento.

Caza

Limitada a amadores que a exercem por distracção, a arte cynegética não constitue aqui um modo de vida individual.

Industria extractiva

A exploração de pedras de construção, areias, tabatingas, pedras de moinhos e ocreas para pintura de casas, é, actualmente, o único ramo mineralogico desta industria, exercido no municipio. Entretanto a existencia evidentissima de grandes e ricas jazidas mineraes (muitas de productos metalliferos), só aguarda a constituição de empresas poderosas para, dentro em pouco, serem exploradas, colicendo esta região em via de maior e real engrandecimento.

Artes e officios

Existem peritos carpinteiros, latoeiros, pedreiros, serralheiros etc., que exercem suas occupações no município, onde contam-se tambem mechanicos, que se incumbem de fazer machinas de beneficiar café, canna, etc..

Usinas

Em S. Caetano do Chopotó existe uma para preparar arroz, milho e café.

Profissões liberaes

Existem 4 padres, um medico, 4 pharmaceuticos, um advogado formado e um provisionado, um solicitador de causas e 4 dentistas não titulados.

A principal industria resume-se na fabricação da aguardente, assucar e rapaduras (para o que estão sempre em actividade mais de 200 engenhos), e na confecção de vinagres, queijos, manteigas, velas de cera, óleo de ricino, fumo, foices, enxadas, ferraduras, sellins, tijolos, telhas, fogos artificiales, calçados e vinhos.

Agricultura

Dotado de estupenda fertilidade, o solo do município do Alto Rio Doce, em sua quasi totalidade, produz com abundancia: canna, milho feijão, arroz, mandioca, batatas, café, fumo, algodão e muitos outros generos, de que a lavoura tira as vantagens de uma applicação efectiva.

As fazendas, geralmente grandes, são parcialmente cultivadas por processos quasi sempre rotineiros, não plantando annualmente cada agricultor mais de dez alqueires de terras.

Apezar da falta de braços e da parcimonia com que os agricultores cultivam as sua terras, este município é justamente considerado

como o CELLEIRO dos municípios circumvizinhos, pois que os seus duzentos e tantos carros de bois e mais de trescentos lotes de bestas estão quotidianamente em movimento de exportação para Barbacena, Ouro Preto, Pomba, Ubá, Palmyra etc. etc.

A crise que actualmente infelicitá o paiz, ainda não fez estrago neste município. Os lavradores que não têm conseguido aumentar seus bens de fortuna, pelo menos os têm conservado livres e desembaraçados e, não raro, são solicitados para emprestarem dinheiro aos lavradores de outros municípios.

Commercio

O movimento commercial da comarca do Alto Rio Doce é muito activo e animado. Todos os districtos dispõem de boas casas de fazendas e armazém e de secos e molhados, realizando uma venda annual de mil e muitos contos de réis.

A grande exportação de aguardente, toucinho, cereaes, batatas etc., faz entrar annualmente para este município somma superior a dois mil contos de reis. Os mercados mais consumidores são : Barbacena, Ouro Preto, Ubá, Pomba, Rio Novo e Palmyra.

Instrução publica

Não ha estabelecimentos de instrução secundaria. A instrução primaria é ministrada por 10 escolas estadoaes, distribuidas pela cidade e districtos.

Força publica

Compõe-se a força publica de seis praças e um commandante, sob as ordens das autoridades policiaes.

Immoveis alienados

De 1892 a 1900 foram transcriptos no cartorio do registro geral desta comarca, immoveis alienados no valor de réis 583:334\$179.

As garantias que resultam da transcrição dos titulos de compras etc., no registro da comarca, não são bem conhecidas pela maior parte dos possuidores de bens de raiz neste município, pois são muitissimas as escripturas antigas e recentes, que ainda não foram registradas, as quaes, por esse motivo, continuam a não ter valor algum contra terceiros, enquanto não passarem por essa importante formalidade legal.

Valor da propriedade immovel em 1900

Na collectoria local inscreveram-se 2420 propriedades, no valor de réis 2.643:667\$000 com 28203 alqueires de 24203 metros quadrados.

Movimento do fóro

A importancia do fóro do Alto Rio Doce, onde actualmente estão em movimento (como em todos os annos precedentes), diversos feitos civis e criminais, — resalta do seguinte quadro, que dá conta de todo o movimento forense dos cartorios da cidade, desde a instalação desta comarca em 1892 até ao presente :

Especificações 1892 a 1901	Fimais	Em movimento e parados	Total
Autos crimes.....	212	56	238
Acções civis.....	129	19	139
Acções de divisão.....	36	1	37
Inventários e partilhas.....	184	26	210
Prestações de contas testamentarias.....	7	—	7
Escripturas (no districto da cidade).....	—	—	470
Procurações * * * *	—	—	260
	579	102	681

Neste quadro não foi comprehendido o movimento forense nem as escripturas ou procurações que se effectuaram nos cartorios dos escrivães dos juizes de paz dos quatro districtos desta comarca.

Conclusão

Apenas com um mez de prazo para o preparo desta chorographia e do levantamento da carta, em que traçamos a topographia desta comarca, — não nos foi possivel dar maior desenvolvimento a este trabalho.

Entretanto os dados que apresentamos, ora tirados directamente do campo e dos livros, ora colhidos da tradição ou de pessoas entendidas e perfeitamente conhecedoras de algumas especialidades desta

zona, — fornecem à Câmara Municipal do Alto Rio Doce as informações e os estudos que nos pediu para a verificação de diversas particularidades desta comarca, que até então não era conhecida com suficiente precisão.

Em tão curto período, para a organização de serviço de tanta magnitude, — não fizemos tudo o que desejavamos, mas fizemos tudo quanto nos foi possível.

A urgencia com que confeccionamos o primeiro relatório, não nos permitiu escoimal-o de alguns lapsos, que procurámos evitar com a produção do presente, ampliando-o e retocando os nos pontos que nos parecem mais convenientes.

Alto Rio Doce, 19 de junho de 1901.

Adolpho Gomes de Albuquerque.

Engenheiro civil.

NOTA. — Sobre esta importante monographia, assim se exprimiu a *Irradição*, criterioso periódico que se publica na cidade do Alto Rio Doce :

A' patriótica Municipalidade do Alto Rio Doce cabem, neste momento, os mais entusiasticos aplausos, associados ao legitimo reconhecimento de todos os que são genuinamente brasileiros, por ter sido, quiçá, a primeira dentro todas as do nosso Estado, que, a expensas proprias e sem temer sacrifícios, conseguiu levar a effeito o projecto sobre a organização de um trabalho científico, que acaba de ser-lhe entregue e que representa todas as particularidades da chorographia desta parte do território mineiro.

Há muito que o ilustrado engenheiro e abalizado homem de ciências, sr. dr. Adolpho Albuquerque, emprehendeu activamente a consecução de dados positivos para dotar a este futuroso município com um trabalho completo, que represente fielmente a sua importância particular sobre diferentes pontos de vista, que se relacionam com a sua extensão territorial, acidentes naturaes, constituição geologica, desenvolvimento commercial, agricola, forese e industrial, etc., etc.

Dos estudos technicos e das pesquisas a que procedeu, resultou o importante trabalho, que acaba de executar e que já foi entregue à Municipalidade, constando de dois mappas, acompanhados de minuciosos relatórios.

Os mappas, nitidamente coloridos e desenhados na escala de 1:33000, representam a confirmação topographica da nossa comarca com os seus quatro districtos de paz; suas cadeias de montanhas, serras, cursos fluviaiss, vales, divisas, gaves e districtaes; sedes da comarca e dos districtos; partes do território dos municípios limi-

trophes e muitas outras particularidades, que dão ao trabalho o relevo de um documento de alto valor scientifico, pela fidelidade do methodo de representação e pela rigorosa execução dos estudos technicos, que permitem o cálculo seguro de todas as distâncias para qualquer ponto do município, no que são omissos todos os outros mappas geographicos, anteriormente organizados.

Importantissimas são as matérias desenvolvidas nos relatórios apresentados, cujo índice é o seguinte : Esboço historico da comarca do Alto Rio Doce. Situação. Dimensões e extensão territorial. Limites. Montes. Rios. Produções dos trés reinos. Clima e salubridade. Constituição geologica. Divisão em districtos. Divisão eleitoral. Divisão administrativa. Divisão judicial. Divisão eclesiastica. População. Distâncias. Viação. Industria. Agricultura. Commercio. Instrução publica. Força publica. Imóveis alienados. Valor da propriedade imóvel. Movimento do fôro.

A urgencia, notoriamente justificada, e solicitada à ultima hora para que a terminação desse trabalho se effectuasse dentro de um prazo limitadissimo, restringiu necessariamente as dilatadas proporções, que o conjunto deveria apresentar ; mas nem assim ficou prejudicada a sua transcendência, que resalta da variedade das matérias consubstanciadas e da tenacidade de esforços, desenvolvidos pelo ilustre engenheiro, no aproveitamento de muitas particularidades, estudadas e relatadas por s. s., as quais multiplicam o valor dos dados e dos requisitos, que incidem a favor de nossa comarca, e que a Câmara tem de fazer subir, por estes dias, à apreciação dos illustros membros da Comissão de Congressistas, encarregada de elaborar o projecto de lei, relativo à nova organização judiciaria e administrativa do Estado.

Ao lado das vantagens e dos auspiciosos benefícios, que a Chorographia do Alto Rio Doce vem assegurar-nos, perdure em nós, como um testemunho de reconhecimento e satisfação, que nutrimos, ao vermos ligados para sempre á execução dessa trabalho, que nos honra, — o nome de um distinguido engenheiro, cujos serviços profissionaes e elevada competencia têm sido aproveitados vantajosamente durante annos pelo Governo de diversos Estados, particularmente pelo do Rio de Janeiro.

A nossa Municipalidade, acompanhando de perto e auxiliando com todo o empenho a organização do trabalho, que acaba de ser-lhe apresentado, — prestou um relevante serviço, cuja utilidade reflectir-se-á no Estado e na União, como um acto de sincero patriotismo digno de ser imitado por outras municipalidades.